

**ACTA DA REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**
(19 DE NOVEMBRO DE 2004)

A Reunião Sectorial preparatória da primeira reunião da Comissão Mista de Coordenação, no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Gaia, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Análise conjunta da proposta de “Regulamento de Organização e Funcionamento da CMC da Revisão do PDM de Vila Nova de Gaia”;
- 2—Ponto da Situação dos PU e PP do Concelho e sua localização;
- 3—Análise da Carta de Condicionantes;
- 4—Ordem de Trabalhos para a 1.ª Reunião da CMC;
- 5—Distribuição de Documentação e sua Formatação;
- 6—Desenvolvimento dos Dossiês da REN e RAN;
- 7—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.ª Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDD do Norte na futura CMC;
Dr. Jorge Queiroz, Vice-Presidente da CMG, Administrador da Gaiurb, EM;
Eng. Mota e Silva, Director Municipal do Urbanismo da CMG;
Arq.ta Manuela Juncal, Directora do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;
Eng. Manuel Miranda, Consultor da Gaiurb, EM;
Eng.ª Paula Ramos, Técnica da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM.

1—Análise conjunta da proposta de “Regulamento de Organização e Funcionamento da CMC da Revisão do PDM de Vila Nova de Gaia”

A Eng.ª Maria Teresa Ponce de Leão começou por referir o enquadramento da proposta de “Regulamento de Organização e Funcionamento da CMC da Revisão do PDM de Vila Nova de Gaia” que elaborou, a partir das Normas de Funcionamento em vigor nas Comissões Técnicas de Acompanhamento da revisão de outros PDM que acompanha, conjugadas com as orientações, relativas à composição, competências, organização e funcionamento das CMC, definidas pela Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e com o “Regulamento Tipo de Organização e Funcionamento das CMC” elaborado pela DGOTDU, em cumprimento do previsto no n.º 32.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

Aludiu a alguns aspectos mais importantes do “Regulamento”, que estão de acordo com a Portaria supracitada, nomeadamente: **(i)**a possibilidade da CMC poder reunir em sessões plenárias e em sessões sectoriais; **(ii)**a possibilidade de participação da DGOTDU, nas reuniões da CMC, sempre que assim se justificar; **(iii)**a obrigatoriedade de elabora-

ção de actas de todas as reuniões; **(iv)** o envio, com antecedência mínima de 10 dias, das convocatórias das reuniões e das respectivas ordens de trabalhos.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão referiu também a adopção de algumas normas constantes no Regulamento Tipo da DGOTDU, nomeadamente, o Art.º 1.º, o n.º 4 do Art.º 2.º, as alíneas g) e l) do n.º 1 do Art.º 3.º, o n.º 6 do Art.º 4.º, o n.º 7 do Art.º 7.º e o Art.º 13.º.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão propôs que as reuniões plenárias da CMC funcionassem com uma mesa dirigida pela Presidente da CMC, com o apoio do representante da Câmara Municipal e que fossem secretariadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, para um melhor funcionamento das reuniões, registo das inscrições para intervenções dos presentes e apoio na elaboração da acta. Os presentes concordaram com a proposta.

O presente Regulamento mereceu a concordância dos presentes, pelo que será enviado aos membros da CMC, com a convocatória da 1.ª Reunião da CMC. Será ainda necessário proceder à verificação da composição final da CMC, de acordo com o Despacho do MAOT que será publicado no Diário da República e à adaptação em conformidade do Art.º 2.º do presente Regulamento.

2—Ponto da Situação dos PU e PP do Concelho e sua localização

A Arq.ta Manuela Juncal apresentou uma carta com a delimitação da área de intervenção de todos os PMOT do concelho e identificados na legenda de acordo com a respectiva tipologia (PU ou PP), denominação, área abrangida pela intervenção e situação do plano (em vigor, em apreciação, em elaboração). Na carta referida estão também delimitados 8 campos de golfe existentes/previstos.

A Arq.ta Manuela Juncal apresentou ainda um quadro de caracterização do processo de elaboração e de acompanhamento dos PMOT em curso e referiu os PMOT enviados à CCDRN para parecer final.

Estes elementos foram entregues à representante da CCDRN na CMC, no âmbito do acompanhamento da revisão do PDM, para conhecimento e arquivo.

3—Análise da Carta de Condicionantes

A Arq.ta Manuela Juncal apresentou a primeira versão da Planta de Condicionantes, de Novembro de 2004, à escala 1:25.000, que inclui as servidões e restrições de utilidade pública fornecidas pelas respectivas entidades de tutela, há cerca de um ano. Esta Planta ainda não inclui a delimitação da RAN e da REN que terão uma tramitação autónoma, no processo de revisão do PDM.

Será necessário validar as delimitações e representação das servidões e restrições de utilidade pública constantes na actual versão da Planta de Condicionantes e confirmar a existência e localização de outras, razão pela qual esta carta será distribuída a todos os representantes da CMC na primeira reunião, para verificação e correcção.

4—Ordem de Trabalhos para a 1.ª Reunião da CMC

Quanto à preparação da 1.^a Reunião da CMC foram identificados os seguintes pontos essenciais da ordem de trabalhos:

- 1. Informações relativas ao processo de revisão do PDM;
- 2. Aprovação do Regulamento de Organização e Funcionamento da CMC;
- 3. Contribuições dos representantes da CMC para o processo de revisão em curso;
- 4. Programação do acompanhamento da revisão do PDM;
- 5. Conclusões.

No primeiro ponto serão distribuídos os primeiros documentos produzidos pela equipa, nomeadamente a Planta de Condicionantes (versão de Novembro de 2004) e solicitada às entidades a sua verificação, de acordo com as atribuições e competências dos respectivos ministérios, no prazo de 30 dias.

No segundo ponto será feita a apresentação e justificação do documento, a audição dos presentes quanto a eventuais dúvidas e sugestões e a votação do documento final.

No terceiro ponto será dada a palavra aos membros da CMC que queiram apresentar propostas, sugestões ou recomendações, no âmbito dos trabalhos de revisão em curso.

No quarto ponto será apresentada uma proposta de programação de reuniões sectoriais da CMC e, havendo condições e matéria, será agendada a próxima reunião plenária da CMC.

Foram identificadas as seguintes tramitações sectoriais e correspondentes reuniões sectoriais da CMC com os representantes institucionais mais directamente envolvidos, sem prejuízo de outras reuniões e representantes que venham a justificar-se:

Proposta de redelimitação da RAN – DRAEDM e CCDRN;
Proposta de redelimitação da REN – CCDRN;
Verificação da conformidade com o POOC: ICN, INAG e CCDRN;
Verificação da conformidade com o POA de Crestuma/Lever: INAG, ICN, CCDRN;
Estrutura Ecológica Municipal: CCDRN, ICN, INAG;
Património arquitectónico e arqueológico: IPPAR/IPA, DGEMN, CCDRN;
Rede Viária: IEP e CCDRN.

No quinto ponto serão incluídas todas as deliberações e conclusões que resultem dos pontos anteriores.

5—Distribuição de Documentação e sua Formatação

Foi consensual entre os presentes que a operacionalização do processo de acompanhamento da revisão do PDM impõe a clarificação dos procedimentos quanto à distribuição de documentação e à sua formatação.

Foi acordado que se considerará como documentação indispensável a cada entidade, aquela que se enquadrar no âmbito das respectivas atribuições e competências, de acordo com o n.º 3 do Art.º 7.º do Regulamento da CMC.

Foi também consensual a distribuição a todas as entidades dos documentos fundamentais do PDM, identificados no n.º 1 do Art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e que correspondem ao Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes.

Ficou também decidido que haverá dois arquivos gerais da documentação produzida durante a revisão do PDM: CMGaia/Gaiurb e CCDRN. Estes arquivos incluirão também todas as actas, convocatórias, pareceres, propostas, sugestões e recomendações decorrentes do processo de revisão em curso.

Os aditamentos às actas das reuniões e cópias necessárias para distribuição, serão da responsabilidade da entidade autora.

O formato e escala dos documentos cartográficos sectoriais intercalares, elaborados durante o processo de revisão do PDM, terão escala de impressão menor que 1:10.000, sempre que tal não inviabilize a sua apreciação, sem prejuízo da avaliação caso a caso.

6—Desenvolvimento dos Dossiês da REN e RAN

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão referiu que o dossiê da REN poderá desde já merecer o acompanhamento por parte da CCDRN, se o desenvolvimento do trabalho por parte da equipa o justificar, uma vez que do ponto de vista institucional a sua apreciação apenas depende deste organismo, sem prejuízo do necessário parecer da CMC sobre as propostas de inclusão/exclusão da REN.

No caso de se vir a verificar algum atraso na publicação da CMC, poderá a todo o tempo avaliar-se a oportunidade de proceder de igual modo com o dossiê da RAN, com a colaboração da DRAEDM. Neste caso, do ponto de vista institucional, o acompanhamento do desenvolvimento deste dossiê depende da DRAEDM e CCDRN, sem prejuízo do necessário parecer da CMC sobre as propostas de inclusão/exclusão da RAN.

7—Conclusões

A minuta de acta da presente reunião será enviada após conclusão aos representantes da CMGaia e Gaiurb.

A CMGaia/Gaiurb prepararão a Planta de Condicionantes e outros documentos que entendam necessários para a 1.ª reunião da CMC.

A Convocatória da 1.ª reunião da CMC será acompanhada da proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento da CMC.

Foi pedida a máxima atenção à publicação no Diário da República da aprovação da constituição da CMC, atendendo ao pouco tempo disponível para envio das convocatórias da 1.ª reunião da CMC em tempo útil (alínea a) do n.º 22.º da Portaria n.º

290/2003, de 5 de Abril) e para a sua realização nos 22 dias seguintes à publicação do Despacho do MAOT.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Porto, 19 de Novembro de 2004